



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0135.4/2021

Ementa: “Dispõe sobre a implementação do diploma digital no âmbito do Estado de Santa Catarina e adota outras providências.”

Autor: Deputado Jair Miotto

Relatora: Deputada Ana Campagnolo

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de Lei de Iniciativa do Deputado Jair Miotto, o qual objetiva a implementação do diploma digital no âmbito do Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

A proposição foi lida no expediente da Sessão de 28 de abril de 2021, tendo sido encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, onde recebeu parecer favorável à sua admissibilidade, nos termos da emenda modificativa de fls. 09.

No dia 26 de maio de 2020 o Projeto de Lei recebeu parecer favorável no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação.

Seguindo sua tramitação para a Comissão de Educação, Cultura e Desporto foi encaminhado a minha relatoria em 07 de junho de 2021.

É o relatório.

II - VOTO

Da análise dos autos, no âmbito desta Comissão de Educação, Cultura e Desporto, com enfoque nas disposições contidas nos arts. 78, 144, III, c/c 209, III, do Regimento Interno, constato que a proposta em apreciação atende ao interesse público, na medida em que, ao insituir o Diploma Digital no âmbito das instituições de ensino superior, públicas e privadas, pertencentes ao sistema estadual de ensino, possibilita o ingresso ao universo digital, acompanhando as evoluções em infraestrutura.

Quanto à Emenda modificativa de fls. 09, apresentada na CCJ, entendo necessário o seu acolhimento, na medida que visa adequar a presente proposta à técnica legislativa.

Ante o exposto, vez que atendido o interesse público, nos termos do regimental art. 144, III, voto, no âmbito desta Comissão de Educação, Cultura e Desporto, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0135.4/2021, nos termos da Emenda Modificativa aprovada na Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADA ANA CAROLINE CAMPAGNOLO